

ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2023

IEPHA/MG DIRETORIA DE PROMOÇÃO GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Quadro I/GESTÃO		QI B					
Conjunto Documental B – Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos			INVESTIMENTOS				
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA			PONTU	AÇÃO (até 3,0):	1,48		
Apresentação do Trabalho (Assinalar item em desconformidade com a Portaria 26/2021)		[] Aceito)				
[] organização por conjunto documental [] arquivo pdf único	[] numeração das páginas	[] Não a	ceito				
[] assinatura de próprio punho ou digital [] legibilidade							
FICHA DE ANÁLISE (do último exercício que enviou documentação)	[] Enviou		[X] Não enviou			
1 – A EXISTÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTU	JRAL						
Este é o PRIMEIRO ano de envio da Lei de Criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural?	[] SIM (Pontuação de acordo com a Portaria 2 [] NÃO (Pontuação de acordo com a Portaria						
2 – ANO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ou ANO DE ENVIO AO IEPHA/MG DA DOCUMENTA (Enviar cópia dos documentos listados abaixo)	AÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ		Não Enviou Aceito Não aceito				
2.1 – Lei de criação de Fundo <u>ou</u> Lei de criação de fundo similar com a atribuição e	xclusiva de preservar o patrimônio cultur	al					
	[] A lei é autoaplicável						
2.1.1 – Decreto de regulamentação da lei de criação do Fundo	[] A lei <u>não</u> é autoaplicável						
2.2 – Lei orçamentária municipal com indicação de dotação para o Fundo	1						
2.3 – Comprovante fornecido por instituição bancária da abertura de conta correr	nte do Fundo						
2.4 – Cadastro do Conselho, órgão gestor e responsável pelo órgão gestor do FUMP.	AC						
2.5 – Cadastro dos conselheiros do FUMPAC							
	Pontuação do Item 2 (3,00 po	ontos)	•				
3 – NOS ANOS POSTERIORES AO ENVIO DA LEI, DO DECRETO E DA ABERTURA DA CO	INTA CORRENTE DO FUNDO		Não enviou	Enviou			
3.1 - COMPROVAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO E DA CONTA DO FUMPAC					х		
3.2 - COMPROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO AO FUMI	PAC						
3.2.1 -Valor total recebido a título de ICMS Patrimônio Cultural (referente aos meses de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, conforme valores constantes do site da Fundação João Pinheiro).				99.414,48			
3.2.2 - Transferência de recursos para a conta bancária de titularidade do FUMPAC (referente aos meses de dezembro de 2020 a dezembro de 2021. Verificar os valores transferidos através dos extratos bancários).				98.272,55			
Percentual transferido em relação ao valor recebido		98,85%			5%		
Pontuação pela transferência de	recursos para o FUMPAC - Item 3.2 (Até 1	1,5 pontos) 1,48					
4 - COMPROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E/OU DESPESAS REALIZADAS EM BENS CU	ILTURAIS PROTEGIDOS ADVINDOS DOS		Não Enviou enviou Aceito Não aceito		viou .		
RECURSOS DO FUMAPC E/OU DE OUTROS RECURSOS.					Não aceito		
4.1 - Cópia da Ficha de Inventário (se o bem cultural que recebeu o investimento	for um bem inventariado)		х				
4.2 -Valores de investimentos aceitos realizados através da conta do FUMPAC		x		х			
	Ata da reunião do Conselho de Patrimônio, assinada, aprovando explicitamente os investimentos [nome do(s) (ns) cultural(is) contemplado(s); justificativa da necessidade do investimento e do valor investido]						
4.4 - Valores de investimentos aceitos de outras fontes gastos pelo município (cor emendas parlamentares, TAC, etc.)	nvênios, recursos próprios da prefeitura,		х				
4.5 - Cópia do convênio ou instrumento jurídico similar firmado entre a prefeitura chefe do executivo municipal informando a origem do recurso e sua aplicação, con para o caso de outras dotações da própria prefeitura			x				
					1/2		

4 - COMPROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E/OU DESPES. RECURSOS DO FUMAPC E/OU DE OUTROS RECURSOS.	AS REALIZADAS EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS ADVINDOS DOS	Aceito	Não aceito	Não enviou			
4.6 - Itens de gastos (em que ações e/ou rubricas os inve	estimentos foram aplicados)			х			
4.7 - Comprovantes de pagamento (DOC, TED, cópias de patrimônio	cheque) dos gastos em bens protegidos e/ou educação/difusão para o			х			
4.8 - Extratos mensais da conta corrente do Fundo, de to	odos os meses em que tiver havido movimentação bancária	х					
4.9 - Declaração firmada pelo prefeito de que todos os i	nvestimentos constantes nos relatórios foram efetivamente realizados	х					
Valor total recebido a título de ICMS Patrimônio Cultura	ıl (período de ação e preservação)	99.414,48					
Valor aceito no Relatório Descritivo		-	0	%			
	Pontuação pelos Investimentos - Itens 4	1.6 ao 4.9	0,00				
	Pontuação total do Item 4 (3,0		1,48				
ORSERVAÇÃO: A documentação não sará nontrada o	se algum dos itens estruturadores (negrito), fundamentais para a con		•	não tiver			
sido entregue ou não for aceito.	ic aiguin dos itens estruturadores (negrito), fundamentais para a con	sistencia tecnica do	u avaino, i	nao uver			
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA			-	- <u></u>			
INVESTIMENTOS: Informo que não foi aceito o valor de R\$ 20.006,00 (vinte mil e seis centavos) refetente a Consultoria para Gestão de Patrimônio Cultural , uma vez que não foi inserido o comprovante de pagamento, como determina no Anexo IV-QIB, item II - do subitem n. 10 da Portaria nº 26/2021.							
Dispositivo subitem 10:							
digitalizados dos comprovantes de pagamento;	ntos e/ou despesas efetuadas em cada bem,enviando no arquivo pdf	ао ців оз аосите	mos				
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 1018282-2		Data: 30/03/2022					
COMENTÁRIOS RECURSO:		_ 3.0. 00, 00, 2022					
COMPANION RECORDS.							
PONTUAÇÃO RECURSO:	CÓDIGO ALFANUMÉRICO:	Data Recurso:					
2/2		•					